



## PORTARIA GDPG N° 521/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n° 02368/2018;

**RESOLVE:**

**LIBERAR** de suas atividades, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras/PI, **pelo período de 28 a 31 de agosto de 2018**, para participação no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo-SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*